



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 024/2021

Crixás, 11 de Fevereiro de 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Câmara Municipal na presente data Crixás-Go, 11/02/2021

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal em razão do Feriado Nacional do Carnaval, e dá outras providências”

Chefe de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o feriado Nacional do Carnaval celebrado nos dias 16 e 17 de Fevereiro,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 150/2021 o qual determina ponto facultativo nas repartições pública de Crixás:

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude dos Feriados acima mencionados, fica determinado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Crixás no dia 15 de Fevereiro (segunda-feira).

Art. 2º – Retornar-se-á as atividades normais no dia 18/02, o no horário regimental e conforme escala.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022